



AVALIAÇÃO PERICIAL DE PEDIDO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA OU CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA

O solicitante deverá instruir o processo com cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento;
- Declaração do(a) Dependente em Assentamento Funcional, por motivo de saúde. Poderá ser obtida pelo formulário: <<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>>. Caso não tenha preenchido o requerimento para tal inclusão, solicite a inclusão e a declaração ao Setor de Cadastro: <cadastro.dap@ufersa.edu.br>;
- Relatórios e resultados de exames especializados que comprovem a existência da deficiência;
- Declaração de acumulação de cargos/vínculos preenchida (modelo anexo na página da DASS);
 - Nos casos em que já estiver em curso tratamento de saúde de servidor/familiar/dependente com deficiência, deverá ser acrescentado ao processo cópia da declaração de comparecimento emitida pelo(s) profissional(is) de saúde, devendo constar a frequência semanal do servidor/familiar/dependente naquele tratamento (a declaração deve ser recente e legível); E preencher a [Tabela de cronograma de terapias](#) (modelo anexo na página da DASS);

ATENÇÃO:

- Os documentos médicos originais devem ser apresentados para conferência no dia da avaliação da junta médica.
- A junta médica procederá com a avaliação prévia do processo e poderá exigir documentos específicos de acordo com a deficiência alegada pelo servidor.